

Porto Real-RJ, 08 de agosto de 2023.

Ofício n° 414/GP/2023

Referência: Indicação n° 97-23

Autoria: Vereador Carlos Antônio de Lima

Conforme a Indicação n°97-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar instalação de elevador para acesso de cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal de Porto Real-RJ.

Para a solução da indicação acima mencionada, apresentamos a seguinte solução: A indicação foi encaminhada ao Departamento de Planejamento e Projetos desta secretaria que recebeu com satisfação a indicação de melhoria, levando em consideração tamanha relevância, será analisado através de estudos e projetos, viabilizando as questões financeiras, acolhendo quaisquer intenções de melhoria.

Complementando ainda, mesmo sem o acesso de cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura, todos os munícipes são devidamente atendidos com excelência e carinho pelos servidores.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

